CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Fernando Holiday e Bombeiro Major Palumbo, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano para o Deputado Federal Capitão Guilherme Muraro Derrite e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, *Guilherme Muraro Derrite nasceu no dia 10 de outubro de 1984, em Sorocaba, filho do casal Maria Teresa Muraro Derrite e Francisco Carlos Lucchessi Derrite. Em 2003, ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em São Paulo. Sendo declarado Aspirante a Oficial PM em dezembro de 2006. No ano seguinte, foi promovido por merecimento intelectual a 2º Tenente PM. Em 2009, Guilherme Muraro Derrite casou-se com Iara Maria Oliveira Derrite, com quem teve dois filhos. Após um ano do seu casamento, foi promovido a 1º Tenente, oportunidade na qual foi comandante do pelotão de Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) até o ano de 2013. Em setembro de 2012, em São Paulo, nasceu seu primeiro filho, Gabriel Oliveira Derrite e, em 2013, comandou o pelotão de Força Tática do 49º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, também coordenou o módulo específico do Curso de Formação de Soldados do CPA/M5. Além disso, o Capitão Derrite comandou o Pelotão de Soldados em Formação na Escola Superior de Soldados no ano de 2015 e comandou o Posto de Bombeiros de Pirituba do 2º Grupamento de Bombeiros da Capital em 2016. No ano seguinte, comandou o Posto de Bombeiros de Pirituba do 2º Grupamento de Bombeiros da Capital. Em agosto de 2018, em São Paulo, nasceu seu segundo filho, Gustavo Oliveira Derrite e, no mesmo ano, Capitão Derrite foi eleito Deputado Federal por São Paulo, com 119.034 votos.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que ao longo de sua carreira militar e posteriormente na vida pública, o homenageado demonstrou um compromisso notável com o bem-estar e a segurança da população, destacando-se por seu profissionalismo, liderança e contribuições significativas para a sociedade. Sua atuação como comandante em diversas unidades da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, bem como seu papel como representante político, evidenciam um profundo vínculo com a cidade de São Paulo e um comprometimento inabalável em servir e proteger seus cidadãos. A concessão do Título de Cidadão Paulistano seria, portanto, uma justa homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados pelo Capitão Guilherme Muraro Derrite à comunidade paulistana, além de um estímulo para que continue a desempenhar seu importante papel na construção de uma cidade mais segura, justa e próspera, sendo, portanto, o parecer **favorável.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 277/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO VIEIRA SALLES em 26/03/2024 e juntado ao PDL 4/2023 por Paulo Ferreira da Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=520424.